

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**02/2017**

Processo nº: 017/2018

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objetivo deste contrato a prestação de serviços especializados de consultoria e acessória na área de recursos humanos, incluindo instalações de software de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos para administração de pessoal, bem como treinamento com objetivo de aperfeiçoar as rotinas e funções inerentes ao setor pessoal deste órgão.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

**CONTRATADA:** SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ(MF) Nº 09.525.449/0001-48

**PERÍODO:** 29/03/2017 A 28/03/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031. 0018.2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DO ADITIVO:** 29/03/2018

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Assinam o contrato pela CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ: Ana Alice Cunha de Matos e pela SERVAP -EMPRESA DE APOIO ADMINISTRATIVO: Natália França de Araújo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 65.

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4861BA07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**PORTARIA 006-2018**

**EMENTA:** Concede diária(s) a Servidor da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal, 2,5 (duas e meia) diárias, ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Assú/RN, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018 para participar de um CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE LICITAÇÃO: ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PREGOEIRO, a ser realizado no período de 09 a 11 de maio de 2018, na cidade de Assú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - RN, em 08 de maio de 2018.

Admilson Fernandes de Melo Junior

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 6FE60303

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

"Altera o § 2º do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo e dá outras providências."

Autoria: MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ

SABER que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Altera o § 2º do artigo 106, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Coincidindo o dia da semana destinado às sessões ordinárias com feriados ou pontos facultativos, não haverá expediente legislativo no âmbito da Casa do Povo dessa municipalidade.

Artigo 2º - A Presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Redondo - RN, 09 de maio de 2018

Plenário Antônio Bezerra de Souza

Victor Neves Wanderley

Presidente

João de Oliveira Brilhante

Vice Presidente

Nayara Caína Araújo Silva

1ª Secretária

João Batista Freire Gomes

2º Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 5C9F3585

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV - Pesquisa mercadológica

Doutor Severiano, em 06 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 6A76240B

**PRESIDÊNCIA**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 14/2018

DISPENSA Nº 12/2018

FRANCISCO JURACI LEITE, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 14/2018 - DISPENSA Nº 12/2018 - em favor de Fernandes e Pinheiro Material de Construção LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 08.933.234/0001-01, com sede na Rua Hermínio Jácome de Lima, 110 - Centro - Doutor Severiano/RN, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no de valor de R\$ 1.407,50 (hum mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 12 de abril de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4568E8C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe foram confiadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. LIDYA MARIA DO REGO FERNANDES, ao cargo comissionado de Agente Administrativo, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN, 07 de maio de 2018

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
**Código Identificador:** 64436B2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ - 02.288.268/0001-04, referente a Prestação de Serviço de Implantação e Treinamento dos Softwares de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal de Transparência, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, de acordo com a solicitação Nº 03050001/18 da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Ato de Dispensa de Licitação do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Espírito Santo/RN, 09 de Maio de 2018.

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 4B24A0D3

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de Implantação e Treinamento dos Softwares de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal de Transparência, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de Serviço de Implantação e Treinamento dos Softwares de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal de Transparência, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN. Através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Endereço: Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza/CE.

Valor global: R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reias).

Espírito Santo/RN, 09 de Maio de 2018.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 46164CAC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03050001/18**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto:** Prestação de Serviço de Implantação e Treinamento dos Softwares de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal de Transparência, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

**Favorecido:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 02.288.268/0001-04

Valor global: R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reias).

**Dotação Orçamentária:** 01 031 0001 2.001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 09 de Maio de 2018.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 48C47177

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Locação de Softwares de (contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal de transparência) junto a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, conforme a solicitação Nº 03050002/18 da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Ato de Dispensa de Licitação do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Espírito Santo/RN, 09 de Maio de 2018.

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5971D9EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Locação de Softwares de (contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal de transparência) junto a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Locação de softwares de (contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal de transparência) junto a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, através deste, reconhecimento a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

**Credor:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 02.288.268/0001-04.

**Endereço:** Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza/CE.

Valor global: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

Valor mensal: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Período vigente: 09 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Espírito Santo/RN, 09 de Maio de 2018.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 41F2F23A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03050002/18**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto:** Locação de softwares de (contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal de transparência) junto a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

**Favorecido:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 02.288.268/0001-04

Valor do Contrato: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)

Valor mensal: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

Período Vigente: 09 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**Dotação Orçamentária:** 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 09 de Maio de 2018.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 547B2821

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 03050002/18**

Câmara Municipal de Espírito Santo/RN. Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Locação de softwares de (contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal de transparência) junto a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, no exercício de 2018. Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a serem pagas em 08(oito) parcelas iguais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Data da assinatura do contrato: 09 de Maio de 2018. Fundamentação legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Espírito Santo/RN, 09 de Maio de 2018.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação - CPL

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 6E85F881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 – REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no § 6º, do art. 23 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, alterado pela Emenda Modificativa a Lei Orgânica Nº 001/2009 e;

CONSIDERANDO, o cancelamento da Sessão Extraordinária de 29 de setembro de 2018 às 9h:30min, bem como, a suspensão do Processo de Eleição Da Mesa Diretora - Nº 001/2017 – Biênio 2019/2020, até ulterior deliberação desta Presidência;

CONSIDERANDO, respeitável sentença exarada nos autos do Processo Ordinário nº 0100743-51.2017.8.20.0111, tramitou no Juízo da Comarca de Angicos/RN, em que o MM. Juiz de Direito em 09 de abril de 2018 (sentença publicada em 19/04/2018), julgou PROCEDENTE o pedido formulado naqueles autos, para confirmar decisão liminar, que suspendeu a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, realizada em 29.09.2017, bem como, declarar a ilegalidade de tal eleição;

CONSIDERANDO por fim, que a confirmação de liminar (tutela provisória) em sentença, impõe o cumprimento imediato de tal decisão após sua publicação nos termos do inciso – V do § 1º do artigo 1.012 do Código de Processo Civil, não tendo o eventual recurso de apelação que venha a ser interposto efeitos suspensivos.

RESOLVE:

CONVOCAR os senhores Vereadores do Poder Legislativo de Fernando Pedroza para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 9:30 horas do dia 11 de maio do ano corrente, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - CEP - 59517-000, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 8:00 horas do dia 10 de maio até as 8:30 horas do dia 11 de maio do corrente ano (art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 8º do Regimento Interno, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, no horário de expediente até às 8:30 horas do dia 11 de MAIO, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos, em caso de empate, proceder-se-á o segundo escrutínio e, se o empate persistir, considerará-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- No caso de desempate, havendo 02 (dois) ou mais Vereadores com a mesma quantidade de votos, considerará-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- A votação será secreta e será realizada através de cédula impressa por qualquer processo, com a indicação do nome dos Vereadores e do cargo a ser preenchido.
- A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomará posse em 1º de Janeiro da 3ª Sessão Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Fernando Pedroza, em 09 de maio de 2018.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 4D9A191F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 160/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017, alterada pela 002/2018 da CMG.

Resolve:

1 - Conceder a servidora Jéssika Larissa Silva de Lima, ocupante do cargo de contadora geral, matrícula 1504, 4 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 14 a 17 de maio de 2018, para participar do curso realizado pela ESCOLA DE CONTAS – TCE/RN - Controle Interno módulo I - Ordem Cronológica de Pagamentos, Controle Interno módulo III – Orçamento e Finanças Públicas, Controle Interno módulo IV – Controle Interno da Administração Pública: da estruturação ao funcionamento (abordagem prática).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 09 de maio de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4A600870

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 161/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017, alterada pela 002/2018 da CMG.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao servidor Yeike Oliveira e Silva Ribeiro, ocupante do cargo de diretor financeiro, matrícula 1499, 4 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 14 a 17 de maio de 2018, para participar do curso realizado pela ESCOLA DE CONTAS – TCE/RN - Controle Interno módulo I - Ordem Cronológica de Pagamentos, Controle Interno módulo III – Orçamento e Finanças Públicas, Controle Interno módulo IV – Controle Interno da Administração Pública: da estruturação ao funcionamento (abordagem prática).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 09 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 59F42BDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 162/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 09/2017, alterada pela Resolução Nº 002/2018 da CMG.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao servidor Hemerson Dantas de Macedo, ocupante do cargo de controlador geral, matrícula 1503, 4 diárias, valor unitário da diária R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.340,00 (Hum mil trezentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 14 a 17 de maio de 2018 para participar do curso realizado pela ESCOLA DE CONTAS – TCE/RN - Controle Interno módulo I - Ordem Cronológica de Pagamentos, Controle Interno módulo III – Orçamento e Finanças Públicas, Controle Interno módulo IV – Controle Interno da Administração Pública: da estruturação ao funcionamento (abordagem prática).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 09 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5DC977A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.**

Processo Administrativo nº. 006/2018.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 003/2018.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de VEÍCULO - atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das

suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de VEÍCULO - atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espêque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 09 de maio de 2018.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 54899547

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:**..... Aquisição de "impressoras matricial" para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

**Contratado:**..... M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.610.338/0001-04.

**Fundamento Legal:**... art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 09 de Maio de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza - PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4F836438

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 013-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a aquisição de "impressoras matricial" para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 09 de Maio de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5BDAFDAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – CMM/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.193.237/0001-02, com sede na Rua São José, s/n, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE PESSOAL. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10:00hs do dia 22 DE MAIO DE 2018. O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, s/n, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3240-2252.

Montanhas/RN, 09 de maio de 2018.

RONNAN SAMI ARAÚJO BRÁZ

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 59B733B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2018 – CMM/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.193.237/0001-02, com sede na Rua São José, s/n, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR VALOR POR ITEM (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM)", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10:30hs do dia 22 DE MAIO DE 2018. O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, s/n, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3240-2252.

Montanhas/RN, 09 de maio de 2018.

RONNAN SAMI ARAÚJO BRÁZ

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 5CF15F5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ? ME

Processo nº 46/2017 ? Pregão Presencial nº 17/2017 ? CPL

**Objeto:** Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de atividades meio (motorista para veículos de pequeno porte, eletricitista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista e porteiro) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, para um período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 106.856,52 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art, 65,§ 1º, I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/1993.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** Aditivo de duração de vigência, respeitando o montante de 25% de aumento sobre o valor do contrato principal, prorrogando prazo até o dia 08 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 14 março de 2018.

MARIA IZABEL DE ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ? ME

Contratada

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4046EBDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Processo nº 24/2017 ? Pregão Presencial nº 8/2017 ? CPL

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjo de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró.

**VALOR:** R\$ 4.517,70 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art, 65,§ 1º, I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/1993.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** Aditivo de duração de vigência, respeitando o montante de 25% de aumento sobre o valor do contrato principal, prorrogando prazo até o dia 23 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 14 março de 2018.

MARIA IZABEL DE ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Contratada

**Publicado por:**

JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 3FOA602C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 009/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA.. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 21 de Março de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 74F129F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
008/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA.. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 20 de Março de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 484185EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 009/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 21 de Março de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 4A09D8E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 008/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 20 de Março de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 47B3A9E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO EGIO DIAS DA SILVA, referente à Contratação de serviço especializado de manutenção da rede elétrica da sede da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 09 de Maio de 2018

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 69E0824C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização do(a) Sr(a). JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviço especializado de manutenção da rede elétrica da sede da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, atendendo a demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCO EGIO DIAS DA SILVA, no valor de R\$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 09 de Maio de 2018

MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 5564944B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 EMENTA**

EMENTA: "DISPOE SOBRE ACONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRÉTA APROVOU, E EU PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico ao Senhor FRANCISCO CANINDÉ DA CRUZ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 09 de Maio de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
Código Identificador: 76C5350C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

Pregão Presencial Nº 1/2018

OPregoeiro da CâmaraMunicipal de Porto do Mangue/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 1/2018, destinado aPrestar serviços com acesso de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à: Lindemberg Fernandes de Lima - ME- CNPJ: 10.391.632/0001-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais).

Porto do Mangue/RN, 12 de abril de 2018

Josué Silva de Amorim

Pregoeiro

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
Código Identificador: 40E26632

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OPresidenteda Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 9/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 1/2018, HOMOLOGA a decisão proferida pela Pregoeira, autorizando Prestar serviços com acesso de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue. Ficam a(s) empresa(s) vencedor(a) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

Lindemberg Fernandes de Lima - ME

10.391.632/0001-87

Porto do Mangue-RN, 13 de abril de 2018

João Cirilo de Brito Neto

PRESIDENTE DA CMPM

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
Código Identificador: 6392EEE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN CNPJ nº 01.623.782/0001-88

CONTRATADO: SILVANA BERNARDO DANTAS - CPF nº 055.244.524-01

OBJETO: Prestação de serviços de natureza de Limpeza, conservação, de copa e cozinha nas dependências da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

VALOR: R\$ 7.632,00(Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), a serem pagos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 954,00(Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

VIGENCIA: 01 de Abril de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Casa Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Porto do Mangue

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa, art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Porto do Mangue/RN, 02 de abril de 2018

CâmaraMunicipal de Porto do Mangue/RN

João Cirilo de Brito Neto

Presidente CMPM



SILVANA BERNARDO DANTAS

Contratada

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
**Código Identificador:** 41E1476F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 1ao Contrato nº 1/2017.  
Contratante: Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN – CNPJ: 01.623.782/0001-88  
Contratada: M J CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - ME – CNPJ 26.897.572/0001-09

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 1/2017.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2018

Prazo de Vigência: 02 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Casa Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Porto do Mangue Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 1/2017

João Cirilo de Brito Neto

Presidente da CPM

Maria José Cruz

Contratado

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
**Código Identificador:** 618CBBB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA RAIMUNDO NONATO SÁBINO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.870.148/0001-33, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.880,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Rio do Fogo/RN, 27 de abril de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 5B353CA0

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES E CONSULTORIA DOS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO

PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA SEK-INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.164.351/0001-07, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES E CONSULTORIA DOS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Rio do Fogo/RN, 02 de Maio de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 4722A90E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRAFICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Contratado: ALMIR DA COSTA DANTAS

CNPJ/CPF: 04.242.242/0001-42

Valor: R\$ 800,00

Prazo para conclusão ou prestação: início imediato.

São Fernando/RN, 09 de maio de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 5BFD2D79

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRAFICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Melhor proposta da empresa: Contratado: ALMIR DA COSTA DANTAS, CNPJ/CPF: 04.242.242/0001-42, Valor: R\$ 800,00.

São Fernando/RN, 09 de maio de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 75DAF2C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO TIRADENTES LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 09 DE MAIO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 572C6903

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....inscrição dos vereadores Joelmo Teles de Medeiros Barbosa, Verônica Senra da Silva e Carla Simone Gomes de Lima para participarem do 12º SEMINÁRIO BRASILEIRO, que será realizado no Auditório Recife Praia Hotel, na cidade de Recife-PE, durante os dias 17 e 18 de maio de 2018.

FAVORECIDO..... INSTITUTO TIRADENTES LTDA

VALOR..... R\$ 1.911,00 (um mil, novecentos e onze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 09de Maio de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6DB16638

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 012/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MOVEIS (CADEIRAS, ARMÁRIOS E MESAS) PARA GABINETES DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA., pelo valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 03 de Maio de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 46E56722

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... AQUISIÇÃO DE MOVEIS (CADEIRAS, ARMÁRIOS E MESAS) PARA GABINETES DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Contratado..... MV PEDROZA JUCA

Fundamento Legal... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 03 de Maio de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5CD4B1CF

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MV PEDROZA JUCA, referente à AQUISIÇÃO DE MOVEIS (CADEIRAS, ARMÁRIOS E MESAS) PARA GABINETES DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 03 de Maio de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 3D33A09F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a), JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 09 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 5DD61B08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP, referente à contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 09 de Maio de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 4B1CB2C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA,

VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 09 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 3CEC1738

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a), JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 09 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 500A9BAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP, referente à contratação de empresa especializada com o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 09 de Maio de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 4985E626

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 09 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 64DF2B78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180020 DA DISPENSA Nº 013/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.894,90 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.894,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2018

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 5C1A09A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180021 DA DISPENSA Nº 014/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.968,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2018

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 5CA97F27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação n.º 0001/2018, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DOS ITENS: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE COFA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA DENTRE OUTROS), CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA



MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 09/05/2018 às 09h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: F A NUNES GONDIM EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemétero Fernandes, 65 – Centro - Martins/RN. Vencedor do(s) Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90. Com o valor de R\$ 41.656,16 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais e dezesseis), Serrinha dos Pintos/RN, 09 de maio de 2018 – Ulisses Neto de Mesquita – Pregoeiro.

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6E40BF16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2018**

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2018, de 20/04/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DOS ITENS: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA DENTRE OUTROS), CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 09/05/2018 às 09h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: F A NUNES GONDIM EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemétero Fernandes, 65 – Centro - Martins/RN. Vencedor do(s) Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90. Com o valor de R\$ 41.656,16 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais e dezesseis), Serrinha dos Pintos/RN, 09 de maio de 2018 – Ulisses Neto de Mesquita – Pregoeiro.

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 706D6429

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ATA DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA  
CONSELHEIROS DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO – NO  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN.**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2018, na sede da Escola Estadual Américo Holanda, sito Rua Francisco Holanda, nº. 250, Distrito de Santo Antônio, zona rural do município de Severiano Melo/RN, ocorreu a eleição para escolha dos três membros do Conselho distrital do referido Distrito, tendo concorrido às vagas os seguintes candidatos: Mirian Alves da Costa Moura, José Luiz de Macêdo, Olavio Antonio da Costa, Jucirene de Brito Almeida, Maria Amélia da Silva Melo. O pleito eleitoral foi coordenado pela comissão eleitoral, criada para tal finalidade e regida pelo Decreto Legislativo nº. 001/2018, estando presentes no ato os seguintes membros: Francisco Sérgio de Oliveira Silva representando o executivo municipal, Maria Helena Lisboa Lopes chefe de Cartório Eleitoral da 45ª Zona-Apodí representando o Cartório eleitoral da 45ª zona de Apodi/RN. A eleição ocorreu em 03 sessões eleitorais – sala 01 – 162 votantes, sala 02 – 174 votantes e sala 03 – 177 votantes, cada uma com uma urna receptora de votos, e formada por um presidente, um mesário, um secretário e cinco fiscais indicados pelos candidatos. O pleito ocorreu de forma tranquila, tendo sido iniciado às 08h:00min e encerrado às 17h:00min. Ato contínuo ao encerramento da eleição foi realizado a apuração dos votos, chegando-se ao final com o seguinte resultado: Mirian Alves com 68 votos; Amélia Melo com 54 votos, Olavio Costa com 54 votos, Jucirene Brito com 175 votos, José Macêdo com 36 votos e 17 votos nulos. Foram cadastrados 513 eleitores com aptidão a voto, onde 404 presentes exerceram o sufrágio do voto e 109 ausentes. Nada mais havendo a relatar, cabe informar que a posse dos eleitos ocorrerá nos termos do Decreto Legislativo mencionado alhures, devendo o resultado ser informado ao Poder Legislativo Municipal, para dar as devidas publicações.

Francisco Sérgio de Oliveira Silva  
Comissão Eleitoral – Rep. do Executivo  
Maria Helena Lisboa Lopes  
Comissão Eleitoral – Rep. 45ª ZE

**Publicado por:**

FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 3EED9FC4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS  
DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO – SEVERIANO  
MELO/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando o § 7º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 575/2017, considerando ainda o decreto legislativo nº 001/2018 de 10 abril de 2018, considerando o disposto no art. 33, § 5º, TORNA PUBLICO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO – SEVERIANO MELO/RN.

Candidatos Eleitos

1º - JUCIRENE DE BRITO ALMEIDA – 04 – ELEITA - 175 VOTOS

2º - MIRIAN ALVES DA COSTA MOURA – 01 – ELEITA - 68 VOTOS

3º - OLAVIO ANTONIO DA COSTA – 03 – ELEITO - 54 VOTOS

Candidatos Suplentes

4º - MARIA AMELIA DA SILVA MELO – 02 – SUPLENTE - 54 VOTOS

5º - JOSE LUIZ DE MACEDO – 05 – SUPLENTE - 36 VOTOS

Fica os conselheiros eleitos convocados para a cerimônia de posse que acontecerá dia 11 de maio de 2018, as 20h30min, na praça de eventos Pedro Batista de Alcântara, Distrito de Santo Antonio - Severiano Melo/RN.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de maio de 2018

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 3D835413

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 017/2018 - GP\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais.

RESOLVE:

I – RETIFICAR AS PORTARIAS 015 e 016/2018, onde-se lê Data do Afastamento - 07 a 10 de abril de 2018; leia-se Data do Afastamento - 07 a 10 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 09 de maio de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 6C385E0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 090500001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 10/05/2018 a 10/05/2018

OBJETO: A Câmara Municipal de Touros encaminha a servidora atual Secretária Geral da Câmara a comparecer ao órgão da FECAM/RN, para atualizar seus dados cadastrais de acesso ao sistema do diário oficial.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

**Publicado por:** PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de maio de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 41C05497

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 090500002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: MARILIA GOMES DE LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 10/05/2018 a 10/05/2018

OBJETO: A Câmara Municipal de Touros encaminha a servidora atual Pregoeira da Câmara a comparecer ao órgão do TCE/RN, para atualizar seus dados de acesso ao portal do gestor.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de maio de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 65CF88D0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 090500003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: MARIANE DA SILVA VICENTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 10/05/2018 a 10/05/2018

OBJETO: O PROCON Estadual realiza dias de treinamento destinado a servidora que irá fazer os atendimentos ao público que será realizado na Câmara Municipal de Touros/RN, na sede do Procon.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 09 de maio de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 4D5AFCD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018**

Processo Administrativo nº. 007/2018.

Dispensa de Licitação nº. 003/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de capas de processos, com medidas aproximadas de 24 cm de largura por 33 cm de altura, papel peso 180 gramas, para organização dos processos da Câmara Municipal de Várzea/RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de capas de processos, com medidas aproximadas de 24 cm de largura por 33 cm de altura, papel peso 180 gramas, para organização dos processos da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Vencedora do certame: empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.649/0001-29, com sede na Rua AV. DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS - NATAL/RN.

Valor total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 09 de maio de 2018.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4099C394

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2018.**

Processo Administrativo nº. 007/2018.

Dispensa de Licitação nº 003/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de capas de processos, com medidas aproximadas de 24 cm de largura por 33 cm de altura, papel peso 180 gramas, para organização dos processos da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de capas de processos, com medidas aproximadas de 24 cm de largura por 33 cm de altura, papel peso 180 gramas, para organização dos processos da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.649/0001-29. RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pelo servidor Ramon Tito da Silva, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte. (FECAM/RN).

Várzea/RN, 09 de maio de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 64CCE5BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP/CMVV**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 01/2018 – SRP/CMVV. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: EVANIO LIMA GONSALVES - ME, inscrito no CNPJ nº 23.761.095/0001-61. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame a ser homologado pela Sr. Carlos Antônio da Silva, autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

- Item 01, preço unitário R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) totalizando para o item 01 o valor de R\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais);

O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN. Edivam Ferreira da Silva - Pregoeiro

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 55870A47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – SRP/CMVV**

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 001/2018 que teve como objetivo a aquisição de gasolina comum para o veículo da

Câmara Municipal do Município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 01/2018 – PREGAO PRESENCIAL, a empresa: EVANIO LIMA GONSALVES – ME CNPJ n.º 23.761.095/0001-61, com o valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, 03/05/2018.

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4254D58E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 010/2018 - CMVV

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – SRP/CMVV

CONTRATANTE.....: CÂMARAMUNICIPAL DE VENHA-VER – RN

CONTRATADA(O).....: EVANIO LIMA GONSALVES - ME, CNPJ n.º 23.761.095/0001-61

OBJETO.....: Aquisição de gasolina comum para o veículo da Câmara Municipal do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais), que por se tratar de um Registro de Preços, a Câmara Municipal do Município de Venha-Ver/RN adquirirá e pagará somente o combustível demandado e utilizado pelos veículos a serviço desta Câmara Municipal.

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2018

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4870BBAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

PROCESSO Nº 14/2018

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 12/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3000– Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a efetiva entrega do produto e seu pagamento.

CONTRADA: Fernandes e Pinheiro Material de Construção LTDA-ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Ezequiel Fernandes Pinheiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.407,50

VALOR POR EXTENSO: (hum mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JURACI LEITE.

Doutor Severiano/RN, 13 de abril de 2018.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 6E1E91F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 - FRACASSADA**

Às 08:00 horas do dia 30/04/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do município e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 095/2017 de 16 de novembro de 2017, publicado na FECAM-RN, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2000, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 3/2018,



referente ao Processo nº 13/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e componentes de informática para uso da Câmara Municipal de Mossoró. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente foi devidamente credenciado e convocado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11, do Decreto nº 3555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / 07.807.635/0001-44	JOSE ORLEAN PEREIRA /1672439 ITEPRN

**RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA**

Item nº:1 - GABINETE PARA COMPUTADOR Intel® Core I3 7ª Geração, 4GB Memória RAM DDR3 ou superior, HD 500GB, gravador de DVD, HDMI e sistema operacional Windows 10 original.			
Quantidade: 37,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 2.390,0000	Valor Total: 88.430,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:2 - GABINETE PARA COMPUTADOR Intel® Core I5 7ª Geração, 8GB memória RAM DDR3 ou superior, HD 1TB, gravador de DVD, HDMI e sistema operacional Windows 10 original.			
Quantidade: 1,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 2.848,0000	Valor Total: 2.848,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:3 - SCANNER DE MESA COLORIDO: Capacidade de escanear frente e verso automático e Rede Wireless, Resolução Óptica de 600 x 600 dpi, interface padrão USB, wireless 802.11 b/g/n integrado, capacidade de escanear papel A4, tensão de entrada 220V ou bivolt, alimentador automático de documentos com capacidade de no mínimo 20 folhas.			
Quantidade: 2,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 2.723,4000	Valor Total: 5.446,80
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:4 - ESTABILIZADOR: Potência mínima de 1000VA, tensão alimentação entrada 220V ou bivolt, tensão de saída 110V, no mínimo 04 tomadas padrão NBR 14136.			
Quantidade: 37,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 195,0000	Valor Total: 7.215,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:5 - ESTABILIZADOR: Potência mínima de 1000VA, tensão alimentação entrada 220V ou bivolt, tensão de saída 220V, no mínimo 04 tomadas padrão NBR 14136.			
Quantidade: 1,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 280,0000	Valor Total: 280,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:6 - MONITOR LED: Monitor Led 18.5 HD Widescreen, resolução mínima 1366 x 768, taxa de atualização mínima 60 Hz, cabo de força, com entrada HDMI e respectivo cabo. Garantia 12 meses.			
Quantidade: 38,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 750,0000	Valor Total: 28.500,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:7 - TECLADO: Teclado slim, conexão USB, teclas macias de suave acionamento, características: cor: preto, teclado padrão ABNT2. Garantia 12 meses.			
Quantidade: 38,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 25,0000	Valor Total: 950,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:8 - MOUSE: Mouse óptico, conexão USB, sensor óptico com resolução de 800 dpi, características gerais: cor preto, sensor óptico, com scroll, design ergonômico.			
Quantidade: 38,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 9,9000	Valor Total: 376,20
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:9 - NOTEBOOK: Processador Intel® Core I3-7100U 7ª Geração, 4GB memória RAM DDR3 ou superior, HD 500GB, gravador de DVD, HDMI, leitor de cartão SD, tamanho da tela 14" com resolução de mínima de 1366 x 768, placa wireless integrada, bateria alta capacidade e sistema operacional Windows 10 original. Garantia 12 meses.			
Quantidade: 4,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 3.600,0000	Valor Total: 14.400,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:10 - NO-BREAK: Tipo Senoidal, potência mínima de 2200VA, tensão de entrada 220V ou bivolt, tensão de saída 110V, mínimo de 8 tomadas padrão NBR 14136, sinalização audiovisual, conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia, rearme automático, gabinete com rodízios, permite ser ligado na ausência de rede elétrica, filtro de linha interno e fusível rearmável. Garantia 12 meses.			
Quantidade: 1,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 1.900,0000	Valor Total: 1.900,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			
Item nº:11 - NO-BREAK: Potência mínima de 1000VA, tensão de entrada 220V ou bivolt, tensão de saída 110V, no mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136. Garantia 12 meses.			
Quantidade: 1,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 500,0000	Valor Total: 500,00
Aceito para : FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 07.807.635/0001-44			

**LANCES POR ITEM**

Item Nº1 - 0023504 - GABINETE PARA COMPUTADOR Intel® Core I3 7ª Geração, 4GB Memória RAM DDR3 ou superior, HD 500GB, gravador de DVD, HDMI e sistema operacional Windows 10 original.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	37	R\$ 2.686,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº1 - 0023504		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 2.390,0000	08:51:40
Item Nº2 - 0023505 - GABINETE PARA COMPUTADOR Intel® Core I5 7ª Geração, 8GB memória RAM DDR3 ou superior, HD 1TB, gravador de DVD, HDMI e sistema operacional Windows 10 original.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1	R\$ 3.200,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº2 - 0023505		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 2.848,0000	08:52:08
Item Nº3 - 0023506 - SCANNER DE MESA COLORIDO: Capacidade de escanear frente e verso automático e Rede Wireless, Resolução Óptica de 600 x 600 dpi, interface padrão USB, wireless 802.11 b/g/n integrado, capacidade de escanear papel A4, tensão de entrada 220V ou bivolt, alimentador automático de documentos com capacidade de no mínimo 20 folhas.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2	R\$ 3.060,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº3 - 0023506		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 2.723,4000	08:52:30
Item Nº4 - 0023507 - ESTABILIZADOR: Potência mínima de 1000VA, tensão alimentação entrada 220V ou bivolt, tensão de saída 110V, no mínimo 04 tomadas padrão NBR 14136.			

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	37	R\$ 200,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº4 - 0023507		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 195,0000	08:53:09

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1	R\$ 290,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº5 - 0023508		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 280,0000	08:54:08

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	38	R\$ 820,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº6 - 0023509		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 750,0000	08:55:31

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	38	R\$ 26,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº7 - 0023510		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 25,0000	08:56:15

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	38	R\$ 10,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº8 - 0023511		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 9,9000	08:58:34

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	4	R\$ 4.000,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº9 - 0023512		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 3.600,0000	08:58:43

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1	R\$ 2.000,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº10 - 0023513		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 1.900,0000	08:59:06

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1	R\$ 550,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº11 - 0023514		Rodada Nº 1	
07.807.635/0001-44 - FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		R\$ 500,0000	09:00:01

**Ocorrências:**

Da análise da Proposta:

Analisando as propostas, o Pregoeiro constatou que as mesmas foram apresentadas em desacordo com o Edital, especificamente no (item 6.11.1 e item 6.12), com as exigências do edital no que diz respeito ao valor estimado da contratação, conforme a pesquisa mercadológica.

Em face da ocorrência, a Pregoeira analisou a estimativa de orçamento disponível na Câmara Municipal de Mossoró, tentou a todo custo adequar a nossa disponibilidade junto ao licitante, não tendo

nenhum acordo. Diante do exposto a Pregoeira, declarou a presente licitação FRACASSADA nos termos da Lei.

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Mossoró- RN, 09 de maio de 2018.

CLAUDIA LUCIA SOARES

Pregoeira

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5A43C5A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018**

PROCESSO nº9/2018

Pregão PresencialSRPnº 1/2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN

CNPJ: 01.623.782/0001-88

OBJETO: Prestar serviços com acesso de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 20 de abril de 2018 ate 19 de abril de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: Lindemberg Fernandes de Lima - ME		
CNPJ: 10.391.632/0001-87	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Seis de Janeiro, 1139 , Barrocas, Mossoró/RN, CEP: 59621-070		
Representante: Lindemberg Fernandes de Lima - CPF: 012.604.284-51		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000051 - Link dedicado "FULL" de 10 Mbps		Mês	12,00	1.650,000	19.800,00

Porto do Mangue/RN, 20 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN  
João Cirilo de Brito Neto

Presidente da CMPM

Lindemberg Fernandes de Lima - ME  
Lindemberg Fernandes de Lima

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
**Código Identificador:** 4F7CA383

**Expediente:  
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

Relação dos Credores por ordem cronológica de exigibilidades - Recursos Ordinários													
Rio Grande do Norte											Período: 01/04/2018 a 30/04/2018		
Governo Municipal de Jardim do Seridó											Ordenador de Despesa: Iron Lucas de Oliveira Júnior CPF: XXX.425.324-51		
Câmara de Jardim do Seridó													
LISTA CLASSIFICATORIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)													
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
005/2018	Dispensa de Licitação 007/2018	Miranda Computação e Comércio LTDA	11.982.113/0005-80	-	-	1	NF Nº 235.102	10/04/2018	10/04/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 2.903,76	10/04/2018	R\$ 2.903,76
001/2018	Dispensa de Licitação 004/2018	FELIPE DE FIGUEIREDO ALVES	26.775.169/0001-07	001/2018	09 de cada mês	2	NF n.º000000011	13/04/2018	16/04/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 400,00	17/04/2018	R\$ 400,00
004/2018	Dispensa de Licitação 006/2018	J P DE A SILVA	24.170.113/0001-01	002/2018	12 de cada mês	1	NF Nº 000000001	17/04/2018	18/04/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 280,00	19/04/2018	R\$ 280,00
032/2017	Inexigibilidade de Licitação 003/2018	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XXX.780.044-50	-	20 de cada mês	4	Convênio 02250	20/04/2018	20/04/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 455,00	20/04/2018	R\$455,00
LISTA GERAL DE CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)													
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
006/2015	Pregão Presencial 001/2015	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	003/2015	30 de cada mês	2	NF n.º 90629	02/04/2018	02/04/2018	Genocleázia M M da Rocha	R\$1.550,00	02/04/2018	R\$1.550,00
009/2017	Pregão Presencial 001/2016	Onda Net Ltda - ME	XX.X48.450/0001-72	019/2016	30 de cada mês	2	NF n.º 0187	03/04/2018	05/04/2018	Bartolomeu dos Anjos Sales	R\$500,00	06/04/2018	R\$500,00